



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!



PORTARIA Nº 1.591, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa agente de contratação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 6º, LX, e no art. 8º, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o disposto na Lei Municipal n.º 2.582, de 21 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

Art.1º Designar como Agente de Contratação a servidora Natasha Barcellos de Oliveira, nos termos do art. 6º, LX, e do art. 8º, ambos da Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, e nos termos da Lei Municipal n.º 2.582, de 21 de novembro de 2023, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação.

Art. 2º Nos impedimentos e/ou ausências da Agente de Contratação ora designada, assumirá em substituição a servidora Mary Caetano Silva Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, 14 de dezembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA

Presidente - CMJM

Certidão

certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 14/12/23.

Secretaria